



**PAUTA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª  
SESSÃO LEGISLATIVA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias na reunião que ocorrerá no dia **5/5/2025**, às **9h**, na Sala de Reuniões das Comissões:

**1 - PL n. 10/2025**

**Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

**Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)**

A proposta obriga que o Estado ofereça o exame de triagem para o transtorno do espectro autista às crianças a partir dos 24 meses de idade nas unidades hospitalares catarinenses que compõem o sistema único de saúde (SUS), com a utilização do teste M-CHAT/R-F.

**2 - PLC n. 5/2026**

**Autor: Governador do Estado**

**Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)**

A medida estabelece os seguintes direitos para os integrantes do Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar: licença-maternidade de 180 dias, licença-paternidade de 15 dias, núpcias de 8 dias e folga como recompensa de até 15 dias, a critério do comandante.

**3 - PLC n. 6/2026**

**Autor: Governador do Estado**

**Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)**

O projeto altera a legislação em vigor para permitir que o tempo decorrido em cumprimento de pena privativa de liberdade seja computado como de efetivo de serviço para fins de aposentadoria do policial militar.

**4 - PL n. 702/2025**

**Autor: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)**

**Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)**

O projeto cria o cadastro estadual de pessoas habilitadas em resgates e salvamento, com o objetivo de reunir informações sobre pessoas capacitadas para atuar em situações de emergências no Estado.

Poderão se inscrever aqueles que tenham concluído capacitação nas áreas de resgate aquático, terrestre e em estruturas colapsadas, altura, áreas de risco ou de difícil acesso, embarcações de resgate, atendimento pré-hospitalar, além de outras.

Os dados coletados auxiliarão na mobilização de recursos humanos para atuar em calamidades, emergências e operações especiais, facilitando a articulação entre o Poder Público e as entidades civis organizadas.

**5 - PL 688/2025**

**Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)**

**Relator: Deputado Mauricio Peixer (PL)**

A proposta veda o descarte de animais mortos em vias públicas, cursos de água, terrenos baldios e quaisquer outros espaços públicos ou de uso coletivo, e determina a observância nesses casos das regras sanitárias, ambientais e de saúde pública.



Nos termos da medida, a destinação adequada de animais mortos incumbirá ao proprietário, nos casos de espécies domésticas sob sua guarda, e ao Poder Público nas hipóteses de animais encontrados em vias públicas e não identificado o responsável.

**6 - PL n. 190/2026**

**Autor: Deputado Alex Brasil (PL)**

**Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)**

A proposta permite a comercialização e a venda de spray de extratos vegetais no Estado como instrumento de legítima defesa para as mulheres acima de 18 anos.

**7 - MSV n. 1673/2026**

**Autor: Governador do Estado**

**Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)**

A mensagem do Chefe do Poder Executivo que proibiu o projeto de lei n. 443/2024 aprovado pela Assembleia Legislativa catarinense.

A medida legislativa cria o cadastro estadual de homicidas de agentes de segurança pública, que reunirá informações sobre os condenados por decisão judicial pela prática daquele crime e poderá ser acessado por qualquer cidadão.

**8 - PL n. 367/2024**

**Autor: Deputado Mário Motta (PSD)**

**Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)**

A proposta inclui o surdoatleta no rol dos beneficiários do Programa Bolsa-Atleta, previsto na Lei n. 19.122/2024.



**9 - PL n. 714/2025**

**Autor: Deputado Junior Cardoso (PRD)**

**Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)**

A proposta aprimora a Lei n. 17.942/2020, que dispõe acerca do Programa de Incentivo à Cultura (PIC).

O projeto reduz de cinco pra três anos o tempo mínimo de residência no Estado para ser considerado proponente de projetos culturais regulados na legislação mencionada, ampliando a participação dos agentes envolvidos no PIC.

Outra alteração consiste na determinação do prazo de 60 dias para análise dos projetos culturais pelas Comissões Técnicas, com o objetivo de agilizar o processo.

**10 - PL 151/2026**

**Autor: Deputado Padre Pedro Baldissera (PT)**

**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

O projeto determina às escolas públicas do Estado que capacitem em primeiros socorros os seus profissionais de educação, e que o curso seja ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar ou Voluntário.

A renovação do curso deverá ocorrer a cada 2 anos ou na substituição de profissionais já treinados por outros não habilitados.

**11 – PRS n. 1/2026**

**Autor: Deputado Marcos da Rosa (PL)**

**Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)**

A medida cria a Procuradoria da Criança e do Adolescente no âmbito do Parlamento Catarinense, composto por dois deputados (as), eleitos pelos pares com mandato improrrogável de dois anos.

A Procuradoria terá a incumbência de promover a defesa dos direitos da criança e do adolescente, além da articulação com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

**12 - PL n. 938/2025**

**Autor: Deputado Mário Motta (PSD)**

**Relator: Deputado Alex Brasil (PL)**

O projeto permite que cães e gatos sejam sepultados em sepulturas pertencentes aos seus donos ou suas famílias.

A proposta reconhece realidade social consolidada, onde os animais de estimação ocupam papel relevante na vida familiar.

**13 - PL n. 886/2025**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Alex Brasil (PL)**

A medida permite o porte de arma de fogo, no âmbito escolar aos bombeiros militares que atuam no Programa Escola Mais Segura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

**Michelle Dias**

Jornalista – gerente Sala da Imprensa ALESC

(48) 3221-2620